8.0. JU-04-81



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 308 de 13 de abril

de 1981

CONCEDE LICENÇA A DEPUTADO PARA TRATA-MENTO DE SAÚDE.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Regislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Deputado ALCIDES FALCÃO, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de abril de 1981.

Ellevandre milito Ficho

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Assembleia Legislativa Esta - dual, em Maceió, 13 de abril de 1981.

Odualdo de Meira Barbosa

Diretor Geral